



CENTRO DE QUALIDADE  
DE VIDA - CGRH

**EDUCAÇÃO**  
São Paulo



PROGRAMA DE  
SAÚDE OCUPACIONAL  
DO SERVIDOR – PSOS

CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO

# **CIPA PROCESSO ELEITORAL**

## **2025-2026**

## **GUARULHOS-SUL**



CENTRO DE QUALIDADE  
DE VIDA - CGRH

**EDUCAÇÃO**  
São Paulo



**PROGRAMA DE  
SAÚDE OCUPACIONAL  
DO SERVIDOR – PSOS**

**CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO**

# QUAL A IMPORTÂNCIA DA CIPA?

A **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA**, tem a finalidade principal a prevenção de acidentes, doenças relacionadas ao trabalho e assédio sexual e moral visando preservar a vida e promover a saúde dos trabalhadores.

**CIPA**

**Diálogo e Participação:** A CIPA cria um canal de diálogo entre empregadores e empregados, permitindo que os trabalhadores expressem suas preocupações e sugestões relacionadas à segurança no trabalho.



**Fomento da Cultura de Segurança:** Ao promover ações de prevenção, a CIPA ajuda a criar uma cultura organizacional focada na segurança, onde os funcionários se preocupam com a proteção mútua.

**Monitoramento e Avaliação:** A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio monitora continuamente as condições de trabalho e avalia a eficácia das medidas preventivas implementadas, ajustando-as conforme necessário.

12/2024, 06:04

Plataforma CIPA-Quais a importância da CIPA? - FOCUS - DE GUARULHOS SULCERN - OUTBOOK

Secretaria da  
Educação



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



EducaSP



seducsp



educacaosp



CENTRO DE QUALIDADE  
DE VIDA - CGRH  
**EDUCAÇÃO**  
São Paulo



**PROGRAMA DE  
SAÚDE OCUPACIONAL  
DO SERVIDOR – PSOS**

**CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO**

### Quadro I – Dimensionamento da CIPA

| NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO |                                 |           |               |               |               |             |                 |                 |                 |                 |               |                   |                   |                  |
|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------|---------------|---------------|---------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|-------------------|-------------------|------------------|
| GRAU<br>de<br>RISCO*                    | Nº de<br>INTEGRANTES<br>da CIPA | 0 a<br>19 | 20<br>a<br>29 | 30<br>a<br>50 | 51<br>a<br>80 | 81 a<br>100 | 101<br>a<br>120 | 121<br>a<br>140 | 141<br>a<br>300 | 301<br>a<br>500 | 501 a<br>1000 | 1001<br>a<br>2500 | 2501<br>a<br>5000 | 5001 a<br>10.000 |
| 1                                       | Efetivos                        |           |               |               |               | 1           | 1               | 1               | 1               | 2               | 4             | 5                 | 6                 | 8                |
|                                         | Suplentes                       |           |               |               |               | 1           | 1               | 1               | 1               | 2               | 3             | 4                 | 5                 | 6                |

## **1. Cronograma da eleição da CIPA**

A Comissão Eleitoral deve realizar os processos seguindo atentamente o cronograma:

| EVENTO                                                                               | DATA           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Período de inscrições                                                                | 22/04 a 06/05  |
| Retirar edital de convocação para inscrições                                         | 23/abr         |
| Divulgação dos inscritos                                                             | 07/mai         |
| Campanha dos candidatos                                                              | 07/05 a 18/05  |
| Realização da eleição                                                                | 19/mai         |
| Apuração da eleição                                                                  | 19/mai         |
| Elaboração ATA DA ELEIÇÃO                                                            | 19/mai         |
| Realização do curso da CIPA                                                          | a ser definida |
| Elaboração ATA DE POSSE e empossar os cipeiros                                       | 18/jun         |
| Elaboração do calendário anual de reuniões ordinárias na<br>REUNIÃO DE POSSE DA CIPA | 18/jun         |

## **2. Critérios de elegibilidade e impedimentos**

Todos os servidores da SEDUC podem se candidatar a CIPA, contratados ou efetivos, com exceção aos impedimentos abaixo.

**Poderão participar do processo todos os servidores contratados até a data base de 30/04/2025.**

### **Impedimentos incluem:**

- Servidores que no período da inscrição estiverem de licença saúde e afastados para outra pasta;
- Servidores com contrato interrompido;
- Membros da Comissão Eleitoral (esses poderão fazer parte da CIPA somente caso sejam indicados pela administração.)

# OBRIGADO

**DIRETORIA GUARULHOS-SUL**

E-MAIL:

[degscipa@educacao.sp.gov.br](mailto:degscipa@educacao.sp.gov.br)

PÁGINA:

<https://deguarulhossul.educacao.sp.gov.br/espaco-cipa/>

